

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/D.A/PMI - n.º 369/2024.

Itaituba, 23 de dezembro de 2024.

AO Srº JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras/DICOM/Licitação

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20240179.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar 1º (primeiro) ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20240179, POR IGUAL PERÍODO, após o término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de 2 unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo PICK-UP 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 23 de dezembro de 2024.

AO Srº JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras/DICOM/Licitação

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFECÇÃO DO 1º (primeiro) TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20240179.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do 1º (primeiro) Termo Aditivo, quanto a prorrogação do contrato nº 20240179, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, originado da Ata de Registro de Preços nº 20240282, vinculada ao Pregão nº 002/2024-CEC/SEMUS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) ambulâncias tipo A (simples remoção) Pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência início 18 de agosto de 2024, sendo que se encerra em 31 de dezembro de 2024, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**. Ressalta-se, a importância da prorrogação, uma vez que as 2 (duas) ambulâncias ainda não foram entregues a esta secretaria municipal de saúde, por motivos das dificuldades logísticas, ajuste de produção ou/outras.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Ademais, justifica-se por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

§2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240179, para prorrogação da data de vigência por igual período.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Horenice Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 070/2024

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO/SEMSA Nº 163/2024

Itaituba, 23 de dezembro de 2024.

À Empresa: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA PRORROGAÇÃO DO 1º (Primeiro) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20240179.

Prezado Senhor (a),

Considerando a continuidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240282, originada do Pregão Nº 002/2024-CEC/SEMUS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para a aquisição de 2 unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo PICK-UP 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a **PRORROGAÇÃO DO - CONTRATO Nº 20240179**, por igual período.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024



SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE AMBULÂNCIAS REF. AO CONTRATO: 20240179 – Adesão nº 001/2024-C

De diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Data Seg, 25/11/2024 16:47

Para ALIANCA LICITAPARA <alianca.licitapara@gmail.com>

1 anexo (142 KB)

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE AMBULÂNCIAS CONTRATO 2024017920241125_16435180.pdf;

OFICIO /SEMSA/D.A Nº 146/2024.

Itaituba, 21 de novembro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

PARA: Aliança Comercio e Serviços Ltda.

Sra. Rosane Oliveira Lima

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE AMBULÂNCIAS REF. AO CONTRATO: 20240179 – Adesão nº 001/2024-C.

O contrato Nº 20240179 – Adesão nº 001/2024-C ref. a “**Aquisição de 2 (duas) unidades de Ambulância tipo A – simples remoção tipo PICK-UP 4x4**”, estará em vigência até dia 31 de dezembro de 2024, por esse motivo, recomendamos que seja providenciada em **caráter de urgência** a entrega do objeto alusivo ao contrato supracitado o quanto antes.

Portanto, esta Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Itaituba-PA, **estenderá o prazo de entrega do Objeto: “Aquisição de 2 (duas) unidades de Ambulância tipo A – simples remoção tipo PICK-UP 4x4”, por mais 15 (quinze) dias a contar da data deste ofício.**

Sem mais para o momento,

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.



SOLICITAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 20240179

De diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Data Seg, 23/12/2024 10:52

Para ALIANCA LICITAPARA <alianca.licitapara@gmail.com>

 2 anexos (168 KB)

OFICIO 163 SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 2024017920241223_10344744.pdf; Termo de Ciência e Concordância OK.docx;

Considerando a continuidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240282, originada do Pregão N° 002/2024-CEC/SEMUS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para a aquisição de 2 unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo PICK-UP 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a **PRORROGAÇÃO DO - CONTRATO N° 20240179**, por igual período.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 36.634.511/0001-02, estabelecida à Al. Dário I, nº 3, sala 01, cidade nova, Ananindeua – PA, CEP 67.130-280, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a) ROSANE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº 397.123.972-20, descritos no **Contrato nº 20240179** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, venho mediante este expressar o nosso interesse a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20240179, POR IGUAL PERÍODO.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sra. Horenice Cabral Moreira, **concorda em manter a continuidade do contrato.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 23 de dezembro de 2024.

ALIANCA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:36634511000102

Assinado de forma digital por
ALIANCA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:36634511000102
Dados: 2024.12.23 13:55:14
-03'00'

ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
ROSANE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal